

# **Boletim de Serviço**

**Nº 23, 18 de Maio de 2020**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 190, de 18 de maio de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 191, de 18 de maio de 2020 .....	5
Portaria-SEI nº 192, de 18 de maio de 2020 .....	7
Portaria-SEI nº 193, de 18 de maio de 2020 .....	8
Portaria-SEI nº 194, de 18 de maio de 2020 .....	9
Portaria-SEI nº 195, de 18 de maio de 2020 .....	11

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria-SEI nº 190, de 18 de maio de 2020**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LETÍCIA APARECIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2130508, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE TRANSFUSIONAL** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/05/2020 a 18/05/2020 em decorrência de férias do titular, OSMAR ALVES DIAS, matrícula SIAPE nº 1141024.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2020 (223760.006528/2020-48**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2020)**

**Portaria-SEI nº 191, de 18 de maio de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato nº 009/2020 (223760.006528/2020-48 – Dispensa de Licitação nº 049/2020), referente à aquisição e instalação de materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar **MURILO JOSÉ DO CARMO**, matrícula SIAPE 2300562 e **JADER DE ALENCAR VASCONCELOS**, matrícula SIAPE 3008964, para exercerem a função de **FISCAIS TÉCNICOS** do Contrato nº 009/2020 (223760.006528/2020-48 – Dispensa de Licitação nº 049/2020), referente à aquisição e instalação de materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar **WENCESLAU DOS REIS**, matrícula SIAPE 1127471, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato nº 009/2020 (223760.006528/2020-48 – Dispensa de Licitação nº 049/2020), referente à aquisição de materiais permanentes (aparelhos de ar condicionado) para o HC-UFG/EBSERH, apenas no tocante ao recebimento do material para fins de registro como patrimônio.

Art. 4º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 5º - Aos fiscais técnicos designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

## COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

### Portaria-SEI nº 192, de 18 de maio de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 008/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 043/2020 - Processo nº 23760.005646/2020-39 (Monitores multiparamétricos):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- WENCESLAU DOS REIS

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Revogar a Portaria-SEI nº 185 de 11 de maio de 2020.

Art. 5. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

**Portaria-SEI nº 193, de 18 de maio de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 010/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 048/2020 - Processo nº 23760.006100/2020-03 (Câmaras mortuárias):

- DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA
- HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE
- WENCESLAU DOS REIS

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Danilo Augusto Santana de Souza, Chefe do Setor de Infraestrutura Física do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH



**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 23760.005428/2020-02**

**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020)**

**Portaria-SEI nº 194, de 18 de maio de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA, matrícula SIAPE 1173146, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005428/2020-02 (Pregão Eletrônico nº 064/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 231954, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005428/2020-02 (Pregão Eletrônico nº 064/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar RHAFEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005428/2020-02 (Pregão Eletrônico nº 064/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23760.005428/2020-02 (Pregão Eletrônico nº 064/2020), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HCGO/EBSERH.

Art. 5º - A gestora designada e ao gestor substituto, quando estiver em substituição, caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber definitivamente, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH

**COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL DO HC-UFG/EBSERH**

**Portaria-SEI nº 195, de 18 de maio de 2020**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Saúde Mental para atuar na promoção da saúde mental dos profissionais do HC-UFG/Ebserh, sendo composta pelos seguintes membros:

Leidiane Amaral Ramos - Psicóloga (DivGP/HC-UFG/Ebserh) - Presidente

Luciana Maria Gusmão Tartuce - Psicóloga (UAP/HC-UFG/Ebserh) - Vice - presidente

Damaris Nunes de Lima Rocha Morais - Psicóloga (Siass/UFG)

Diana Alves - Assistente Social (Siass/UFG)

Eduardo Henrique Morais Lobo - Técnico em Segurança do Trabalho (Siass/UFG)

Ricardo Borges da Silva - Médico (UCM/HC-UFG/Ebserh)

Robert Veras Pedrosa - Psicólogo (Siass/UFG)

Regiane Aparecida dos Santos Soares - Professora (GEP/HC-UFG/Ebserh)

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

